



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 521 de 03 de Junho de 2022

Designa Pregoeiro para Licitações no Âmbito da UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

o disposto no inciso I, parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 88/2022/DRM, de 30/05/2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1999924, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer durante o período de 10/06/2022 a 09/06/2023 a Função Gratificada - FG-3, na qualidade de Pregoeiro, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avancada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf), através do número e ano da portaria.